



INDICAÇÃO N°. \_\_\_\_\_ DE 14 DE MAIO DE 2025.

Vereador Jean Carlos

Anápolis, 14 de maio de 2025.

Excelentíssima Senhora Andreia Rezende Presidente da Câmara Municipal de Anápolis

Requer que seja enviada Indicação ao Prefeito Municipal de Anápolis e ao Secretário Municipal de Obras, Meio Ambiente e Serviços Urbanos, solicitando implantação de um Parque Ambiental/ Unidade de Conservação Villa Bella, no Residencial Villa Bella, bem como a revitalização da área verde localizada entre as Ruas Salua Issa e Hagi, com a preservação de nascente, reconstrução de calçadas para caminhada, instalação de iluminação adequada e colocação de lixeiras.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Anápolis.

Requeiro, nos termos do art. 88, §1º alínea i, do Regimento Interno, que seja enviada Indicação ao Prefeito e ao Secretário Municipal de Obras, Meio Ambiente e Serviços Urbanos, solicitando implantação de um Parque Ambiental/ Unidade de Conservação Villa Bella, no Residencial Villa Bella, bem como a revitalização da área verde localizada entre as Ruas Salua Issa e Hagi, com a preservação de nascente, reconstrução de calçadas para caminhada, instalação de iluminação adequada e colocação de lixeiras.

## **JUSTIFICATIVA**

A atual indicação tem por objetivo solicitar a revitalização da área verde situada entre as Ruas Salua Issa e Hagi, no Residencial Villa Bella, em especial a preservação da nascente localizada no local, um importante recurso ambiental que deve ser protegido e valorizado.

A área em questão, além de possuir relevante potencial ecológico, representa um espaço de convivência e lazer para os moradores da região.

A reconstrução das calçadas proporcionará melhores condições para a prática de caminhadas e outras atividades físicas; a instalação de iluminação pública aumentará a segurança dos frequentadores, especialmente no período noturno; e a colocação de lixeiras contribuirá para a manutenção da limpeza e a conscientização ambiental.

Atenciosamente,

alleleur

Vereador Jean Carlos PL

alleel

keene

Palácio de Santana, Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14, B. Jundiaí, Anápolis/GO

CEP: 75.110-330

anapolis.go.leg.br

TO CHANGING 030